



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 2.926, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DE
MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA DO
PROGRAMA CIDADE
EMPREENDEDORA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob Protocolo nº 87694/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir o Sr. **RUIREY ALMEIDA SILVA**, da Equipe do “Programa Cidade Empreendedora”, instituída através do Decreto-N nº 2.888, de 01 de dezembro de 2021, alterado pelo Decreto-N nº 2.889/2021, em razão do retorno do servidor ao Município de Itapemirim/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Maratáizes/ES, 15 de fevereiro de 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL

Nº _____

DATA: ____/____/____

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal